



# CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI

Praça Laércio Nogueira Cobra, nº 05, 2º. Andar - Tel/fax.: 35-3343-1702

CNPJ: 41772831/0001-69 – www.camarabaependi.mg.gov.br

CEP: 37 443-000 – Estado de Minas Gerais

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02/2023 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 04/2022

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI (MG)**; Contratado: **DIRETRIZ INFORMÁTICA LTDA** – inscrita no **CNPJ: 22.493.902/0001-40**, situado a Salomé Leite Alvarenga, nº 086 – Vila Verônica – Varginha – MG. Objeto: O presente contrato administrativo tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de Manutenção Mensal e Suporte Técnico Especializado sobre sistema informatizado “Legislador”, cuja versão executável em caráter definitivo já é de propriedade da Câmara Municipal de Baependi, bem como, **mediante necessidade**, a prestação de serviços de consultoria, treinamentos e suporte técnico presencial e remoto, o qual será prestado de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Março de 2024, conforme Memorial Descritivo abaixo:

Item	Descrição	UN	Quant	Valor por item	Valor Total
01	Serviço de Manutenção Mensal e Suporte Técnico Especializado sobre sistema informatizado “Legislador”, cuja versão executável em caráter definitivo já é de propriedade da Câmara Municipal de Baependi.	Mês	03	1.110,03	R\$ 3.330,09
02	Serviços de consultoria, treinamentos e suporte técnico presencial e remoto.	Horas	20	141,37	R\$ 2.827,40
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 6.157,49</b>

O valor do Termo Aditivo nº. 02-2023 ao Contrato Administrativo nº. 04-2022 é de R\$ 6.157,49 (Seis mil e cento e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos), Sendo que o pagamento pelos serviços de manutenção será pagos em 03 (três) parcelas iguais e mensais no valor de R\$ 1.110,09 (Um mil e cento e dez reais e nove centavos) cada uma, totalizando o valor de R\$ 3.330,09 (Três mil e trezentos e trinta reais e nove centavos), e o pagamento pelo serviço de consultoria e treinamento de 20 Horas, no valor total de R\$ 2.827,40 (Dois mil e oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos), sendo R\$ 141,37 (Cento e quarenta e um reais e trinta e sete centavos) por hora, que será realizado mediante a necessidade da Câmara, mediante Autorização de Serviço, Pelo Termo Aditivo nº. 02-2023. Processo Licitatório nº. 07/2022. Dispensa de Licitação nº. 06/2022. Contrato nº. 04/2022. Dotação orçamentária: (Secretária Geral) 01.031.0001.2.005 – Manutenção Das Atividades da Secretária Da Câmara Municipal – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica. Todas as demais cláusulas constantes do Contrato Administrativo nº. 04/2022 permanecem vigentes e inalterados.